Gabinete da Presidência

Indicação nº 050/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Procurador Geral do Município de Luziânia **Luciano José Braz de Queiroz**, a seguinte indicação:

"Solicito que seja encaminhado à esta Casa de Leis Projeto de Lei que, dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.219/98 "Pacuera dos reservatórios artificiais UHE Corumbá III e Corumbá IV, referente a necessidade de supressão de duas das quatro áreas sugeridas a comportar unidade de conservação, conforme projeto anexado".

JUSTIFICATIVA

Segundo estudos realizados pela AEILL, constatou-se a inviabilidade de manter-se duas das quatro Unidades de Conservação às margens dos lagos Corumbá III E Corumbá IV, devido ao alto custo utilizado para indenizar proprietários da área abrangida e do impacto causado em algumas delas por plantações, estradas e ambientes de lazer, conclui-se que se tornam impróprias e sem necessidade de preservação ambiental; diante disso, empregos e tributos ao município estão sendo impedidos de serem gerados na região do Córrego Sarandi e da Fazenda Candeeiro dos Carvalhos, alterando a Lei do PACUERA nos locais citados de Zonas de Preservação – ZPUC para Zona de Ocupação Orientada – ZOO, sugerindo-se em anexo a minuta do Projeto de Lei.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

CARLOS DA LIGA
Presidente

Gabinete da Presidência

Indicação nº 050/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Procurador Geral do Município de Luziânia **Luciano José Braz de Queiroz**, a seguinte indicação:

"Solicito que seja encaminhado à esta Casa de Leis Projeto de Lei que, dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.219/98 "Pacuera dos reservatórios artificiais UHE Corumbá III e Corumbá IV, referente a necessidade de supressão de duas das quatro áreas sugeridas a comportar unidade de conservação, conforme projeto anexado".

JUSTIFICATIVA

Segundo estudos realizados pela AEILL, constatou-se a inviabilidade de manter-se duas das quatro Unidades de Conservação às margens dos lagos Corumbá III E Corumbá IV, devido ao alto custo utilizado para indenizar proprietários da área abrangida e do impacto causado em algumas delas por plantações, estradas e ambientes de lazer, conclui-se que se tornam impróprias e sem necessidade de preservação ambiental; diante disso, empregos e tributos ao município estão sendo impedidos de serem gerados na região do Córrego Sarandi e da Fazenda Candeeiro dos Carvalhos, alterando a Lei do PACUERA nos locais citados de Zonas de Preservação – ZPUC para Zona de Ocupação Orientada – ZOO, sugerindo-se em anexo a minuta do Projeto de Lei.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

CARLOS DA LIGA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Luciano Braz

Ofício nº 34/2021

Luziânia, 09 de Julho de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
Luziânia-GO

Assunto: Alteração de Lei Municipal Nº 3.219/98.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, solicita-se a Vossa Excelência providências necessárias, para que seja realizado a alteração da Lei Municipal 3.219/98 "Pacuera dos reservatórios artificiais UHE Corumbá III e Corumbá IV, referente a necessidade de supressão de duas das quatro áreas sugeridas a comportar unidade de conservação, conforme projeto anexado.

Por último, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

LUCIANO BRAZ
VEREADOR

RECEBEMOS
EM 09 / 07 / 2021
CÂMARA MUN. DE LUZIÂNIA